



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 2.178 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Autarquia Municipal de Água e Esgoto – A.M.A.E., no montante de até R\$ 26.250,20 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos), tendo em vista a necessidade de adequação do orçamento vigente, objetivando a manutenção da Autarquia através do pagamento de despesas diversas, tais como: PASEP, Obrigações Patronais – FGTS, Prestação de Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio desta Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na dotação orçamentária relacionada abaixo, no montante de até R\$ 26.250,20 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos), no Orçamento da Autarquia Municipal de Água e Esgoto – A.M.A.E., além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme descrito abaixo:

ÓRGÃO:	30 – AUTARQUIAS
UNIDADE:	33 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
FUNÇÃO:	17 – Saneamento
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE:	2.081 – Manutenção dos Serviços Administrativos
ELEMENTO:	3.1.90.13.01.00.00.00 – Obrigações Patronais – FGTS
RECURSO:	0009 – AMAE
VALOR:	R\$ 15.000,00
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
RECURSO:	0009 – AMAE
VALOR:	R\$ 4.500,00

ÓRGÃO:	30 – AUTARQUIAS
UNIDADE:	33 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
FUNÇÃO:	17 – Saneamento
SUBFUNÇÃO:	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador
PROGRAMA:	0001 – Apoio Administrativo

PROJETO/ATIVIDADE:	2.082 – PASEP
ELEMENTO:	3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
RECURSO:	0009 – AMAE
VALOR:	R\$ 2.000,00

ÓRGÃO:	30 – AUTARQUIAS
UNIDADE:	33 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
FUNÇÃO:	17 – Saneamento
SUBFUNÇÃO:	512 – Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA:	0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE:	2.083 – Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto
ELEMENTO:	3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
RECURSO:	0009 – AMAE
VALOR:	R\$ 4.750,20

Art.2º - Os recursos orçamentários para atendimento da presente Lei, serão provenientes de anulação de igual valor nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento a seguir:

ÓRGÃO:	30 – AUTARQUIAS
UNIDADE:	33 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
FUNÇÃO:	17 – Saneamento
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE:	2.081 – Manutenção dos Serviços Administrativos
ELEMENTO:	3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
RECURSO:	0009 - AMAE
VALOR:	R\$ 500,00
ELEMENTO:	3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
RECURSO:	0009 – AMAE
VALOR:	R\$ 100,00
ELEMENTO:	3.1.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais
RECURSO:	0009 – AMAE
VALOR:	R\$ 870,80
ELEMENTO:	3.1.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
RECURSO:	0009 – AMAE
VALOR:	R\$ 100,00
ELEMENTO:	3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas
RECURSO:	0009 – AMAE
VALOR:	R\$ 100,00
ELEMENTO:	3.1.91.13.02.00.00.00 – Obrigações Patronais – RPPS – AMAE
RECURSO:	0009 – AMAE
VALOR:	R\$ 10.000,00
ELEMENTO:	3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
RECURSO:	0009 – AMAE
VALOR:	R\$ 2.000,00
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
RECURSO:	0009 – AMAE
VALOR:	R\$ 497,01

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita
RECURSO: 0009 - AMAE
VALOR: R\$ 500,00

ÓRGÃO: 30 – AUTARQUIAS
UNIDADE: 33 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17 – Saneamento
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.081 – Manutenção dos Serviços Administrativos
ELEMENTO: 3.3.90.34.00.00.00.00 – Outras Desp. Pessoal Décor. Cont. Terceirização
RECURSO: 0009 - AMAE
VALOR: R\$ 3.025,00
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO: 0009 – AMAE
VALOR: R\$ 100,00
ELEMENTO: 3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais
RECURSO: 0009 – AMAE
VALOR: R\$ 464,95

ÓRGÃO: 30 – AUTARQUIAS
UNIDADE: 33 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17 – Saneamento
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0025 – Água e Esgoto
PROJETO/ATIVIDADE: 1.112 – Construção, Ampliação e Reforma de Edif. para Administração
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
RECURSO: 0009 – AMAE
VALOR: R\$ 200,00

ÓRGÃO: 30 – AUTARQUIAS
UNIDADE: 33 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 17 – Saneamento
SUBFUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 – Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto
ELEMENTO: 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
RECURSO: 0009 – AMAE
VALOR: R\$ 100,00
ELEMENTO: 3.1.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
RECURSO: 0009 – AMAE
VALOR: R\$ 100,00
ELEMENTO: 3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria
RECURSO: 0009 – AMAE
VALOR: R\$ 100,00
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO: 0009 - AMAE
VALOR: R\$ 7.192,44
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

RECURSO: **0009 – AMAE**
VALOR: **R\$ 100,00**

ÓRGÃO: **30 – AUTARQUIAS**
UNIDADE: **33 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
FUNÇÃO: **17 – Saneamento**
SUBFUNÇÃO: **512 – Saneamento Básico Urbano**
PROGRAMA: **0025 – Água e Esgoto**
PROJETO/ATIVIDADE: **1.113 – Ampliação e Reforma Reaparelhamento do Sistema de
Água**
ELEMENTO: **4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações**
RECURSO: **0009 – AMAE**
VALOR: **R\$ 200,00**

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal